



Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vale Real, 17 de Março de 2020.

Ao décimo sétimo dia do mês de Março do ano de 2020, às 19 horas e 30 minutos, nas dependências da Câmara Municipal no Município de Vale Real/RS, foi apreciado e APROVADO por unanimidade o Projeto de Lei número 006/2020, de 13 de Março de 2020, que **CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO QUADRO GERAL, AOS PROVENTOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS E AOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE VALE REAL PARA O ANO DE 2020.**

Pedro Paulus

Presidente da Câmara